

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

INDICAÇÃO Nº 200/2023

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Canarana MT:

"Dispõe sobre a necessidade de que a Secretaria responsável por fiscalizar entregadores de empresas ou mesmo autônomos possa em conjunto com a ACECAN/POLÍCIA MILITAR promover reunião para debates sobre as necessidades de que o setor necessita para melhor atender com mais segurança e cumprindo as legislações vigentes e dá outras providências".

Justificativa: Sendo um tema já debatido muito pela Casa de Leis, porém, muitas das ações não surtiram efeito algum e continuamos vendo situações muito negativas ocorrerem quando os assuntos são sobre entregadores/Delivery. A questão passou a ser de segurança, seja no trânsito ou para as famílias que necessitam desses serviços.

Canarana MT, 31 de outubro de 2023.


Sander da Silva Santarém
Vereador por Canarana MT